



DECRETO Nº 3.403 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 619.938,04 (seiscentos e dezenove mil, novecentos e trinta e oito reais e quatro centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.262 de 30 de dezembro de 2020, e nos termos do Memo.073/21-FAZ,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 619.938,04 (seiscentos e dezenove mil, novecentos e trinta e oito reais e quatro centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação total da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.262 de 30/12/20, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de dezembro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Rogério Caputo
Secretário Municipal de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes



ANEXO AO DECRETO Nº 3.403 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

| PROGRAMA DE TRABALHO | CÓDIGO/FONTE | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO |
|--|--------------|-------------------|-------------------|
| Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes | | | |
| 2007.041220202.043 | 3.3.90.39-02 | | 619.638,04 |
| 2007.267823101.012 | 3.3.90.30-02 | 619.938,04 | |
| TOTAL | | 619.938,04 | 619.638,04 |

